

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 857/2023

Requer informações acerca de prorrogação do prazo do REFIS (Programa de Regularização Fiscal) que esta em vigência através da *LEI MUNICIPAL*, *Nº 4.469 DE 09 DE AGOSTO DE 2023*, para o final de dezembro de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, estamos sendo procurados por barbarenses, que querem saldar suas dívidas com o Município, através do REFIS (Programa de Regularização Fiscal) com o seu 13º salários e;

CONSIDERANDO que, o prazo para a população aderir o REFIS, encerra-se neste mês de outubro.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Tendo em vista que, muitos barbarenses só podem saldar suas dívidas com o Município através do REFIS, com o seu 13º salários, a prefeitura pode prorrogar o prazo de adesão para o final do mês de dezembro deste ano, com fez o prefeito de Americana-SP?
- 2º) Caso a questão 1 for positiva, qual seria a última dada do mês de dezembro de 2023, para adesão do REFIS?
 - 3°) Caso resposta 1 for negativa, expor os motivos.
 - 4º Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 02 de outubro de 2.023.

CARLOS FONTES

-Vereador-União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MS8RB3PHUUW092WC, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MS8R-B3PH-UUW0-92WC

